

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1683

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 1º
SARGENTO NILSON FERREIRA DE LIMA
FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Concede-se Título de Cidadão Honorário, ao 1º Sargento Nilson Ferreira de Lima, pela sua relevante atuação na Segurança Pública do nosso Município, sendo atualmente o comandante do Destacamento da Polícia Militar de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º- O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão - Tibau do Sul, 19 de Junho de 2023.


JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.
Vereador/Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 70022525